



PORTARIA Nº 308/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Fica definida a nova Comissão de Reconhecimento de Dívida em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto inciso III, alínea b, do art. 109 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Reconhecimento de Dívida de que trata o art. 4º, do Decreto 109/2026, que será composta pelos seguintes servidores:

I. ELISIANE GOMES MARTINS e ANDRÉ DE SOUZA LOPES – Representantes da Secretaria da Fazenda;

II. EMERSON CHAVES CARDOSO – Representante da Secretaria de Administração;

III – MAIANE SOARES COSTA e ROSINEIDE PEREIRA LOPES – Representantes da secretaria demandante.

Art. 2º. Os membros da secretaria demandante serão designados, sempre, por intermédio de nova portaria, a depender de qual setor emane a necessidade de reconhecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capelinha/MG, 08 de Junho de 2026.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal